

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

Ás 08:00h (oito horas) dia 14 (quatorze) de Junho de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1010, de 15 de Abril de 2019 para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, visando ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA... Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação - Jornal da Cidade site do Tribunal de Contas e site do município tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse. Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 14 de Junho de 2019.

Sabrina Munike dos Santos Souza Pregoeira

> Danielle Silva Teles Equipe de Apoio

José Antônio Moura Neto Equipe de Apoio